



Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, inciso XXIII, e art. 18 da Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 47.133/2023).





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão: Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM

Unidade Gestora: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNDPGE

CNPJ: 14.877.478/0001-09

Endereço: Rua Emílio Moreira, nº 1308, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-040

Cidade: Manaus

UF: Amazonas

Processo Administrativo SIGED: **01.01.011706.000038/2026-51 (FUNDPGE)**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução corporativa de proteção de endpoints com funcionalidades de Antivírus de Próxima Geração (NGAV – Next Generation Antivirus) e Detecção e Resposta em Endpoints (EDR – Endpoint Detection and Response), incluindo licenciamento, implantação, configuração, treinamento, suporte técnico especializado e atualização contínua pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

1.2. A solução destina-se à proteção dos ativos computacionais da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM, compreendendo estações de trabalho, notebooks, servidores físicos e virtuais.

1.3. A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação decorre da necessidade identificada e formalizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como das conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborados pela unidade demandante.

2.2. Conforme demonstrado nos referidos documentos, a solução pretendida mostrou-se tecnicamente adequada e viável para atendimento das necessidades institucionais da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM.

2.3. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC da Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

3.2. Considerando o valor estimado da contratação, o procedimento será realizado por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa para contratação que envolva valores inferiores



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P32C.F780.3C47.8536/9AB0A45B>
Código verificador: **P32C.F780.3C47.8536** CRC: **9AB0A45B**



Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

aos limites legalmente estabelecidos para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

3.3. Aplicam-se, ainda, as disposições do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, e demais normas pertinentes que regulamentam os procedimentos de contratação no âmbito da Administração Pública Estadual.

4. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:

4.1. MEIO DE CONTRATAÇÃO

- () Ata de Registro de Preços (participante – Estado do Amazonas)
() Adesão à Ata de Registro de Preços (externa)
(x) Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE)
() Registro de Dispensa de Licitação (RDL)
() Inexigibilidade (INEX)
() Licitação – Pregão Eletrônico (PE) (a cargo do Centro de Serviços Compartilhados – CSC)

4.2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A presente contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

O procedimento será processado por intermédio do Sistema Eletrônico de Gestão de Compras do Amazonas – e-Compras-AM, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	(ID – 154995) LICENÇA DE SOFTWARE, Aquisição de licença (36 meses) de software antivírus Bitdefender GravityZone Business Security Enterprise ou versão equivalente superior, com suporte, instalação, treinamento e atualizações por 36 meses, Conforme Termo de Referência.	36 Meses	Licença	500		
VALOR TOTAL						





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

6.1. A solução consiste na contratação de plataforma corporativa de proteção de endpoints com funcionalidades de Antivírus de Próxima Geração (NGAV) e Detecção e Resposta em Endpoints (EDR), destinada à proteção dos ativos computacionais da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM.

6.2. A contratação compreende o fornecimento de licenciamento da solução, implantação, configuração, treinamento, suporte técnico especializado e atualização contínua durante toda a vigência contratual.

6.3. A solução deverá possibilitar o gerenciamento centralizado dos ativos protegidos, bem como a prevenção, detecção e resposta a ameaças cibernéticas, conforme requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

6.4. O detalhamento das especificações técnicas e funcionais da solução encontra-se disposto nos itens subsequentes deste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A solução deverá ser fornecida em sua versão mais atual disponível pelo fabricante na data da implantação.

7.2. O licenciamento deverá contemplar a proteção de até 500 (quinhentos) endpoints pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

7.3. A solução deverá possuir funcionalidades de Antivírus de Próxima Geração (NGAV) e Detecção e Resposta em Endpoints (EDR).

7.4. A solução deverá disponibilizar proteção em tempo real contra códigos maliciosos e demais ameaças cibernéticas, incluindo vírus, malwares, ransomwares, spywares, trojans, rootkits, exploits e ataques sem arquivo (fileless attacks).

7.5. A solução deverá possuir mecanismos de análise comportamental e tecnologias capazes de identificar ameaças conhecidas e desconhecidas.

7.6. A solução deverá permitir a detecção, investigação e resposta a incidentes de segurança ocorridos nos endpoints protegidos.

7.7. A solução deverá disponibilizar console centralizada de gerenciamento, acessível por interface web, para administração dos ativos protegidos.

7.8. A console de gerenciamento deverá permitir, no mínimo:

- I – gerenciamento de políticas de segurança;
- II – monitoramento dos endpoints protegidos;
- III – geração de relatórios gerenciais;
- IV – visualização de eventos de segurança;





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

V – emissão de alertas relacionados a incidentes identificados.

7.9. A solução deverá permitir atualização automática dos mecanismos de proteção durante toda a vigência contratual.

7.10. A solução deverá ser compatível com os sistemas operacionais utilizados pela Administração, incluindo estações de trabalho e servidores físicos ou virtuais.

7.11. A contratação deverá contemplar os serviços de implantação, configuração e parametrização inicial da solução.

7.12. A contratada deverá fornecer treinamento para, no mínimo, 4 (quatro) servidores indicados pela Administração.

7.13. A contratada deverá disponibilizar suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual.

7.14. A solução deverá permanecer plenamente licenciada, operacional e atualizada durante todo o período contratual.

7.15. Todos os componentes, serviços, licenças, atualizações e demais recursos necessários ao pleno funcionamento da solução deverão estar inclusos na contratação, sem ônus adicional para a Administração.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

8.1. A execução do objeto compreenderá o fornecimento das licenças, implantação, configuração, parametrização, treinamento, suporte técnico especializado e atualização contínua da solução durante toda a vigência contratual.

8.2. A contratada deverá disponibilizar as licenças e demais componentes necessários à operacionalização da solução em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

8.3. A implantação e configuração da solução deverão ser realizadas em conjunto com a equipe técnica da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM, observando as necessidades operacionais da Administração.

8.4. A contratada será responsável por todas as atividades necessárias à instalação, configuração e disponibilização da solução em ambiente de produção.

8.5. A solução deverá permanecer plenamente operacional, atualizada e licenciada durante toda a vigência contratual.

8.6. A contratada deverá disponibilizar suporte técnico especializado durante toda a execução contratual, observando os níveis mínimos de atendimento estabelecidos neste Termo de Referência.





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

8.7. O treinamento deverá ser realizado após a implantação da solução, em cronograma previamente acordado entre as partes.

8.8. O recebimento provisório ocorrerá após a disponibilização das licenças e da solução para utilização pela Administração.

8.9. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do atendimento integral dos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, incluindo a implantação da solução, realização do treinamento e validação pela equipe técnica da PGE/AM.

8.10. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da legislação vigente.

8.11. Todos os custos relacionados ao fornecimento, implantação, treinamento, suporte técnico, atualização tecnológica e demais serviços necessários à plena execução do objeto deverão estar incluídos na proposta apresentada pela contratada.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2. A gestão contratual compreenderá o acompanhamento da execução do objeto, a verificação do cumprimento das obrigações contratuais, a análise da documentação apresentada pela contratada e a adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

9.3. Compete ao gestor do contrato:

- I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos administrativos;
- II – controlar os prazos contratuais;
- III – promover os registros necessários relacionados à execução do contrato;
- IV – adotar as providências necessárias para saneamento de irregularidades identificadas;
- V – encaminhar à autoridade competente as ocorrências que demandem aplicação de sanções ou adoção de medidas administrativas.

9.4. Compete ao fiscal do contrato:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- II – verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- III – registrar as ocorrências verificadas durante a execução contratual;
- IV – comunicar ao gestor do contrato eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos contratuais;
- V – atestar o recebimento dos serviços efetivamente executados.





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

9.5. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive perante terceiros.

9.6. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por meio eletrônico, sem prejuízo de outros meios formalmente admitidos.

9.7. A contratada deverá prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração, bem como disponibilizar os meios necessários para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

9.8. As ocorrências verificadas durante a execução contratual deverão ser registradas e tratadas pelas partes, observando-se as disposições contratuais e a legislação aplicável.

10. RECEBIMENTO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato ou comissão designada pela Administração, mediante verificação preliminar da disponibilização das licenças, da solução contratada e dos demais componentes necessários à sua operacionalização.

10.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do atendimento integral das especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo:

- I – disponibilização das licenças contratadas;
- II – implantação e configuração da solução;
- III – realização do treinamento previsto;
- IV – validação técnica da solução pela equipe responsável da PGE/AM;
- V – comprovação do pleno funcionamento da solução.

10.3. Constatadas inconsistências, falhas ou desconformidades na execução do objeto, a contratada será notificada para promover as correções necessárias no prazo estabelecido pela Administração.

10.4. A medição dos serviços será realizada mediante verificação do cumprimento das obrigações contratuais e da efetiva disponibilização da solução contratada.

10.5. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da documentação fiscal pertinente, observadas as condições estabelecidas no contrato.

10.6. A Nota Fiscal ou documento equivalente deverá ser apresentada acompanhada dos documentos exigidos pela legislação aplicável e pelas normas internas da Administração.





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

10.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária em conta indicada pela contratada, observados os prazos e procedimentos adotados pela Administração Pública Estadual.

10.8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de regularização de obrigação contratual, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, funcionamento e conformidade da solução fornecida, nem pela correção de falhas eventualmente identificadas durante a vigência contratual.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

11.2. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas integralmente as especificações, requisitos técnicos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.3. Somente serão consideradas classificadas as propostas que comprovarem atendimento integral aos requisitos mínimos exigidos para a solução objeto da contratação.

11.4. A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

11.5. A licitante deverá apresentar proposta comercial contendo, no mínimo:

- I – descrição da solução ofertada;
- II – quantitativo de licenças ofertadas;
- III – prazo de vigência do licenciamento;
- IV – informações relativas ao suporte técnico;
- V – prazo de implantação;
- VI – valor global da proposta.

11.6. A licitante deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.7. Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de solução compatível com o objeto desta contratação.





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

11.8. A licitante deverá comprovar autorização para comercialização, implantação ou suporte da solução ofertada, mediante declaração do fabricante ou documento equivalente, quando aplicável.

11.9. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global e atender integralmente às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

11.10. A Administração poderá desclassificar propostas que apresentem preços inexequíveis, incompatíveis com os praticados no mercado ou que não atendam aos requisitos técnicos mínimos definidos para a contratação.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Fornecer integralmente o objeto contratado, em conformidade com as especificações, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

12.2. Disponibilizar as licenças, componentes, atualizações e demais recursos necessários ao pleno funcionamento da solução durante toda a vigência contratual.

12.3. Realizar a implantação, configuração e parametrização da solução, observando as necessidades operacionais da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM.

12.4. Garantir a plena operacionalização da solução, responsabilizando-se pela correção de falhas, inconsistências ou defeitos identificados durante a vigência contratual.

12.5. Disponibilizar suporte técnico especializado durante toda a execução contratual, observando os níveis de atendimento estabelecidos neste Termo de Referência.

12.6. Fornecer atualizações, correções, melhorias e demais recursos disponibilizados pelo fabricante para a solução contratada, sem ônus adicional para a Administração.

12.7. Realizar o treinamento dos servidores indicados pela Administração, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.8. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração relacionados à execução contratual.

12.9. Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

12.10. Comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do objeto ou o cumprimento das obrigações contratuais.





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

12.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços ou componentes executados em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12.12. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução contratual, nos termos da legislação aplicável.

12.13. Manter sigilo e confidencialidade sobre informações, dados, documentos ou ambientes aos quais tiver acesso em razão da execução do contrato, adotando as medidas necessárias à proteção das informações institucionais.

12.14. Observar e cumprir as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quando aplicável.

12.15. Arcar com todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, deslocamentos, treinamentos, suporte técnico, tributos, encargos e demais despesas relacionadas à contratação.

12.16. Designar preposto para atuar como representante junto à Administração durante toda a vigência contratual, quando solicitado pela Contratante.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

13.2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto, por meio de servidor ou comissão formalmente designada.

13.3. Fornecer à contratada as informações e os esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto.

13.4. Disponibilizar a infraestrutura e os acessos necessários para implantação, configuração e operacionalização da solução, quando aplicável.

13.5. Comunicar à contratada, por escrito, quaisquer falhas, irregularidades ou desconformidades verificadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis.

13.6. Indicar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e participação nos treinamentos previstos neste Termo de Referência.

13.7. Realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

13.8. Efetuar o pagamento à contratada na forma e nos prazos estabelecidos no contrato, após o cumprimento das condições para liquidação da despesa.

13.9. Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais.

13.10. Exercer as demais prerrogativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, necessárias à adequada gestão e fiscalização contratual.

14. DO VALOR:

14.1. O valor estimado da contratação é de R\$ (), conforme pesquisa de preços realizada pela Administração.

14.2. A composição do valor estimado da contratação encontra-se demonstrada no mapa comparativo de preços e nas propostas que instruem o respectivo processo administrativo.

15. LOCAL DE ENTREGA:

15.1. O fornecimento da solução, das licenças, das atualizações, do suporte técnico e dos demais serviços previstos neste Termo de Referência deverão ser realizados de forma remota, mediante disponibilização eletrônica dos recursos contratados.

15.2. As atividades de implantação, configuração, treinamento e suporte técnico deverão ser executadas remotamente ou, quando necessário e previamente autorizado pela Administração, nas dependências da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM, localizada na Rua Emílio Moreira, nº 1308, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP 69020-040.

15.3. A entrega do objeto será considerada concluída após a disponibilização integral da solução e o respectivo recebimento pela Administração, nos termos deste Termo de Referência.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023.

16.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Gestora: 011706 - FUNDPGE
- Fonte de Recursos: 201
- Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001
- Elemento de Despesa: 33.90.40





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

17. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

17.1. A contratação deverá observar, no que couber, os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17.2. Considerando a natureza do objeto, deverá ser priorizada a disponibilização eletrônica das licenças, atualizações, documentação técnica e demais artefatos relacionados à solução contratada, reduzindo a utilização de materiais impressos e mídias físicas.

17.3. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas que promovam a redução do consumo de recursos materiais e a utilização de meios digitais para execução dos serviços previstos neste Termo de Referência.

18. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

18.1 A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da Unidade Gestora FUNDPGE, registrado no Sistema e-Compras do Estado do Amazonas.

18.2 A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas e às necessidades administrativas identificadas pela área demandante.

18.3 O registro da contratação no PCA observa as disposições do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 47.133/2023.

19. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA:

19.1 A presente contratação observará os requisitos de publicidade e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 47.133/2023 e demais normativos aplicáveis.

19.2. Após a formalização da contratação, serão promovidas as divulgações e publicações obrigatórias nos sistemas oficiais utilizados pelo Estado do Amazonas e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando aplicável.

19.3 Os documentos da contratação permanecerão disponíveis para consulta pelos órgãos de controle interno e externo, observadas as hipóteses legais de sigilo.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e nos dispositivos correspondentes do Decreto Estadual nº 47.133/2023, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21. ANÁLISE DE RISCOS:

21.1 A análise dos riscos associados à contratação encontra-se consolidada no **Anexo I – Análise de Riscos da Contratação**, integrante deste Termo de Referência.





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

22. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

22.1 Declaramos que o presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com os requisitos previstos no art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com as disposições do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e demais normas aplicáveis.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

RAYANNE PINHEIRO DE ARAUJO SOUSA
Coordenadora de Tecnologia da Informação
(Assinado Eletronicamente)

ELABORAÇÃO:

GABRIEL DE SOUSA MELO
Assessor da Gerência de Material
(Assinado Eletronicamente)

VALIDAÇÃO:

VIVALDO MUCA NORONHA JUNIOR
Gerente de Material
(Assinado Eletronicamente)

VALIDAÇÃO TÉCNICA:

RODRIGO CÉSAR BARATA STAUDINGER
Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação Inovação e Gestão Estratégica
(Assinado Eletronicamente)

APROVAÇÃO:

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
(Assinado Eletronicamente)

Manaus/AM, 24 de junho de 2026.





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

ANEXO I – ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA PREVENTIVA
1	Atraso na disponibilização das licenças e componentes da solução	Média	Alta	Estabelecimento de prazo contratual para entrega e acompanhamento pela fiscalização contratual.
2	Descumprimento do cronograma de implantação da solução	Média	Alta	Definição de cronograma de implantação e monitoramento pela equipe técnica da Administração.
3	Não atendimento dos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência	Baixa	Alta	Análise técnica da documentação apresentada pela contratada e validação dos requisitos antes do recebimento definitivo.
4	Incompatibilidade da solução com o ambiente tecnológico da PGE/AM	Baixa	Alta	Verificação prévia da compatibilidade da solução com os sistemas operacionais e infraestrutura utilizados pela Administração.
5	Falhas na configuração inicial da solução comprometendo sua operacionalização	Média	Alta	Acompanhamento da implantação pela equipe técnica da Administração e realização de testes de homologação.
6	Interrupção ou indisponibilidade da console centralizada de gerenciamento	Baixa	Alta	Exigência de suporte técnico especializado e monitoramento contínuo da solução.
7	Indisponibilidade temporária dos serviços de atualização da plataforma	Baixa	Média	Acompanhamento da execução contratual e acionamento do suporte técnico sempre que necessário.
8	Falha na detecção ou resposta a incidentes de segurança em razão de configuração inadequada	Baixa	Alta	Realização de implantação assistida, treinamento da equipe técnica e validação das políticas de segurança aplicadas.
9	Não realização do treinamento previsto contratualmente	Baixa	Média	Vinculação do recebimento definitivo à comprovação da realização do treinamento.
10	Descontinuidade do suporte técnico durante a vigência contratual	Baixa	Alta	Exigência contratual de suporte durante toda a vigência e acompanhamento da execução pela fiscalização.
11	Descumprimento dos níveis mínimos de atendimento estabelecidos para suporte técnico	Média	Média	Monitoramento dos chamados registrados e aplicação das medidas contratuais cabíveis.
12	Fornecimento de licenças irregulares, inválidas ou sem autorização do fabricante	Baixa	Alta	Exigência de comprovação da regularidade das licenças e da autorização para comercialização da solução ofertada.
13	Vazamento ou exposição indevida de informações institucionais durante a execução contratual	Baixa	Alta	Exigência de confidencialidade, observância da LGPD e controle de acesso aos ambientes da Administração.
14	Descontinuidade da solução pelo fabricante durante a vigência contratual	Baixa	Alta	Exigência de manutenção da solução ou fornecimento de alternativa tecnicamente equivalente durante a vigência do contrato.
15	Necessidade de expansão do quantitativo de endpoints protegidos durante a vigência contratual	Média	Média	Planejamento prévio da contratação e monitoramento da evolução do parque tecnológico institucional.
16	Falhas no processo de recebimento e homologação da solução	Baixa	Média	Definição de critérios objetivos de aceite e validação técnica antes do recebimento definitivo.
17	Inexecução parcial ou total do objeto contratado	Baixa	Alta	Fiscalização contínua da execução contratual e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, quando cabíveis.





Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral do Estado

ITEM	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA PREVENTIVA
18	Dependência excessiva da contratada para operação da solução	Média	Média	Realização de treinamento da equipe interna e disponibilização da documentação técnica da solução.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS RISCOS

Os riscos identificados foram classificados considerando sua probabilidade de ocorrência e potencial impacto sobre a execução contratual, a segurança da informação e a continuidade dos serviços institucionais da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM.

As medidas preventivas estabelecidas deverão ser observadas pela equipe de gestão e fiscalização contratual durante toda a vigência do contrato, visando reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos identificados e mitigar seus impactos sobre a Administração.

